



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias do povo gaúcho

DECRETO Nº 080/2016
De 05 de maio de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 080/2016
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 05/05/16

Responsável: Municipal

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
DATA DE 27 DE MAIO DE 2016, SEXTA
FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO
MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais
esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,**

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007,
no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto
facultativo no dia 27 de maio de 2016, Sexta Feira.

Art. 2º - A Unidade Básica de Saúde Felice Tranhago funcionará
em regime de plantão.

Art. 3º - As escolas municipais deverão realizar atividades para ser
suprida a carga horária letiva referente ao dia 27 de maio de 2016.

Art. 4º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a ser
cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da manhã
e das 13 hs às 17h30min no turno da tarde nos dias 9,10,11,12,13,16,
17,18,19,20,23,24,25,30,31 de maio e 01 de junho de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Boa Vista do Incra, 05 de maio de 2016.

Registre-se e publique-se

Gilnei Medeiros Barbosa,
Prefeito Municipal.

T
E
R
R
A

D
A

P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

